

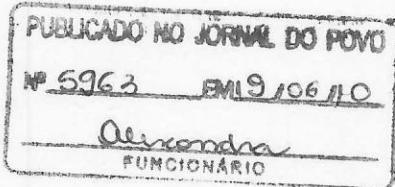


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 693/2010

**SUMULA:** Concede Licença para tratar de assuntos particulares à Servidora Municipal na forma que especifica.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 148 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **VONILDE MORAES MOTA**, Portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.745.182-7, lotada na Secretaria Municipal Administração, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, no período de **22/06/2010 a 22/06/2012**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 22 de junho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de junho de 2010.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*